

APROVAÇÃO: TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL, NA FORMA PARCELADA, DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, QUADROS BRANCOS, ESTANTES, ETC.) E DEMAIS ITENS CORRELATOS, OBJETIVANDO O REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

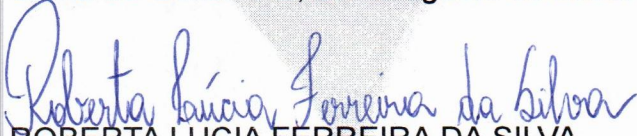
"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Glória do Goitá - PE, 25 de agosto de 2025.



ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO